



# Estado do Piauí Tribunal de Contas



## **RESOLUÇÃO TCE/PI Nº 14, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

**Concede o Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí às pessoas que menciona.**

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Resolução TCE-PI nº 18/2013,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - É concedido Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí às seguintes autoridades:

- 1) Sebastião Ribeiro Martins, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, sob indicação do Cons. Luciano Nunes Santos;
- 2) Joaquim Pio Mendes Vieira Neto, Contador, sob indicação do Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva
- 3) Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, sob indicação do Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros;
- 4) Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, sob indicação da Cons.<sup>a</sup> Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga;
- 5) Max Paulo Soares de Alcântara, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, sob indicação do Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho;
- 6) Lucieni Pereira da Silva, Auditora Federal de Controle Externo e Presidente da Associação da Auditoria de de Controle Externo do TCU, sob indicação do Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho;
- 7) Cristina Maria Miranda de Sousa, Reitora do Centro Universitário UNINOVAFAPI, sob indicação da Cons.<sup>a</sup> Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins;
- 8) Wilson Nunes Brandão, Deputado Estadual, sob indicação do Cons. Kleber Dantas Eulálio;
- 9) Rômulo Paulo Cordão, Promotor de Justiça do Estado do Piauí, sob indicação do Procurador-Geral Plínio Valente Ramos Neto;
- 10) Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Diretor Geral do HUT – Hospital de Urgências de Teresina, sob indicação do Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo;



# Estado do Piauí Tribunal de Contas



- 11) José Arimatéia Dantas Lopes, Reitor da Universidade Federal do Piauí-UFPI, sob indicação do Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara;
- 12) Patrício Piauiense Soares de Araújo, Auxiliar de Administração na Secretaria da Escola de Gestão e Controle-EGC/PI deste TCE/PI, sob indicação do Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara;
- 13) Francisco Gerardo da Silva, Engenheiro Civil Ex-Prefeito de Teresina, sob indicação do Cons. Substituto Jackson Nobre Veras;
- 14) Johannes Skorzak, Gerente Administrativo da AMARE - Associação para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina, sob indicação do Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo;

Art. 2º - Os agraciados receberão suas comendas em sessão solene no dia 28 de agosto do corrente ano, às 9h30.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 14 de agosto de 2017.

Cons. Luciano Nunes Santos – **Presidente em exercício**

Cons. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga

Cons. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Cons. Kleber Dantas Eulálio

Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

Cons. Substituto Jackson Nobre Veras

Fui presente: Procurador-Geral Plínio Valente Ramos Neto – **Representante do Ministério Público de Contas**

Este texto não substitui o publicado no DO TCE/PI de 17.08.17.